



BOAS PRÁTICAS SOCIOAMBIENTAIS

SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CAIXA

2016



APRESENTAÇÃO

Esta é a primeira de uma série de publicações que apresentam práticas socioambientais em diferentes setores. Este guia visa oferecer informações sobre a responsabilidade socioambiental nos projetos do setor de construção civil, tanto nos empreendimentos habitacionais, comerciais e industriais quanto nos de infraestrutura. Esta publicação faz parte de um conjunto de guias da Caixa para orientação sobre o controle ou a mitigação dos impactos dos empreendimentos no meio ambiente e na população mais afetada. Esse conjunto de guias abrange os setores de maior vulnerabilidade socioambiental na concessão de crédito pela Caixa.

O setor de construção civil é um dos mais importantes para o desenvolvimento econômico e social do país. Além de oferecer uma grande capacidade de captação de mão de obra e geração de renda, contribui para o acesso à habitação, saneamento e outros serviços que são essenciais para a população. É também fundamental para o desenvolvimento de obras de infraestrutura, às indústrias das mais diferentes áreas de atuação, como alimentos, cimento, siderurgia, madeira, assim como atividades de reciclagem e destinação de resíduos.

Hoje, a indústria da construção civil é reconhecida por gerar impactos socioambientais associados ao alto consumo de recursos naturais, modificação da paisagem, impacto às comunidades locais, elevados índices de acidentes de trabalho e grande volume de resíduos gerados e não reutilizados. Os investimentos insuficientes na formação e qualificação dos profissionais e a destinação inadequada dos resíduos sólidos ainda apresentam um quadro de atraso com a responsabilidade socioambiental.

Cabe ainda ressaltar que, sendo referidas ou não neste Guia, toda a legislação e normas que se apliquem a esse setor devem ser atendidas pelo proponente. Reconhecendo o potencial do setor para minimizar esses impactos, apresentamos a seguir os principais itens relacionados à sustentabilidade:

Eventuais sugestões devem ser encaminhadas para a Caixa no e-mail gersa@caixa.gov.br.

TEMAS AMBIENTAIS

Origem sustentável da madeira



A exploração ilegal e predatória da atividade madeireira, bem como as queimadas e o desmatamento ilegal, tem provocado a destruição significativa das florestas do Brasil e do mundo. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, 30% da madeira comercializada no planeta tem origem ilegal, chegando a um índice de 90% em alguns países.

O setor de construção civil é o maior consumidor de madeira tropical do país. Por isso, identificar a origem é tão importante quanto a qualidade e o custo da madeira utilizada nos projetos.

O Sistema DOF (Documento de Origem Florestal) comprova a origem legal da madeira e alguns Estados também fazem a emissão de Guias Florestais para o transporte consciente. A Caixa, por meio da Ação Madeira Legal, exige, desde 2009, a comprovação da origem de todas as madeiras utilizadas nas obras financiadas, especialmente na habitação. Além da comprovação da legalidade, alguns programas de certificação foram criados, como o FSC (Forest Stewardship Council) e o PEFC (Program for the Endorsement of Forest Certification Schemes), representado no Brasil pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).

O QUE FAZER

Garantir a utilização de madeira de reflorestamento ou nativa de origem legal, sendo comprovada a procedência por meio do Documento de Origem Florestal (DOF), da Guia Florestal, Guia de Controle Ambiental (GCA) ou Guia equivalente, emitidos por órgão competente Federal ou Estadual. O DOF pode ser consultado no sítio do IBAMA: <https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof>.

Contaminação do solo e águas subterrâneas

As empresas do setor de construção civil podem ser responsabilizadas pelos impactos causados nos terrenos durante o período de implantação e execução das obras. Além disso, as empresas também podem ser instadas pelos passivos ambientais deixados no terreno durante o período de realização.

As áreas que foram contaminadas de alguma forma são capazes de prejudicar o projeto e o não cumprimento das leis pode gerar multas, embargos ou outro tipo de penalidade por parte dos órgãos ambientais, além do risco de causar danos à saúde dos trabalhadores, moradores e usuários do empreendimento.

Para auxiliar na identificação desses riscos, a Caixa desenvolveu um **Guia Específico para Avaliação Ambiental de Terrenos com Potencial Contaminação**.



O QUE FAZER

Se na área do projeto houver suspeita de contaminação, primeiramente deve-se realizar estudo prévio para confirmar ou descartar essa situação. Se for confirmada a suspeita de contaminação, deve ser realizado estudo detalhado, a fim de verificar as condições do solo e da água subterrânea do local (alguns órgãos ambientais podem ter disponível essa informação). Caso o projeto venha a ser implantado nessa área, deve haver sistema de gestão capaz de remediar as possíveis contaminações encontradas. Atenção especial deve ser tomada para projetos habitacionais.

Eficiência no uso de materiais e recursos naturais

O ciclo de produção da construção civil possui uma forte ligação com as atividades extrativistas. A eficiência nesse ciclo é fundamental para reduzir os desperdícios, os resíduos e o consumo de recursos naturais.

Existem iniciativas voltadas à certificação ambiental e à sustentabilidade de projetos que têm se tornado cada vez mais frequentes, a exemplo da certificação LEED (Leadership in Energy and Environmental

Design) do Green Building Council, Aqua (Alta Qualidade Ambiental), da Fundação Vanzolini e BREEAM do Building Research Establishment – BRE. No Brasil, destaca-se o selo PROCEL Edifica – Eficiência Energética em Edificações, mais focado na conservação e no uso eficiente de energia e água e direcionado especificamente ao setor habitacional.

Em 2010 foi criado o **Selo Casa Azul Caixa**, que tem como um dos objetivos incentivar a adoção de práticas sustentáveis na produção habitacional, incluindo a qualidade urbana, projeto e conforto, eficiência energética, gestão da água, conservação dos recursos materiais e práticas sociais.



O QUE FAZER



Verificar a condição de vulnerabilidade de recursos naturais como água, solo e madeira na região em que o projeto está inserido e implantar iniciativas para conservação e reuso desses recursos. Avaliar e adotar fontes de energia renovável, além de estratégias de utilização otimizada da energia. Exemplo: comparação do total utilizado e média do setor na região.

Gestão de resíduos da construção e demolição

O setor da construção civil é responsável por cerca de 60% dos resíduos sólidos gerados nos centros urbanos brasileiros. O tratamento e a destinação dos resíduos de construção, reformas, reparos e demolições são aspectos-chave em uma gestão sustentável.

Os principais impactos ambientais causados são: degradação das áreas de manancial e de proteção permanente, proliferação de agentes transmissores de doenças, acúmulo de sedimentos em rios e córregos, obstrução dos sistemas de drenagem, de vias e logradouros públicos, degradação da paisagem urbana, acúmulo de resíduos tóxicos, entre outros. Assim, é fundamental destinar corretamente os Resíduos de Construção e Demolição (RCD), conforme princípios, diretrizes e dispositivos previstos nas legislações Federal, Estadual, Distrital e Municipal.



O QUE FAZER

Desenvolver plano de ação com programas que abranjam técnicas de redução e reutilização de resíduos da construção, além do gerenciamento adequado desses resíduos durante a implantação do empreendimento e desmobilização do canteiro de obras.

Enchentes, inundações e deslizamentos

Apesar dos investimentos realizados em obras de infraestrutura, as enchentes são frequentes, principalmente nas grandes metrópoles. O motivo está relacionado a fatores como chuvas intensas e frequentes, crescimento urbano, impermeabilização dos terrenos, intervenções nos cursos d'água e acúmulo de resíduos. Enchentes promovem a destruição de edificações e de obras de infraestrutura urbana, colocando em risco a integridade física dos moradores atingidos.



Outra situação que pode gerar impactos significativos é a ocupação desordenada de morros, zonas ribeirinhas e outras áreas de risco especialmente nas periferias. Essas ocupações podem aumentar significativamente as ocorrências de enchentes, inundações e deslizamentos, exigindo um maior controle sobre as construções nessas áreas.

O QUE FAZER

Verificar a proximidade do empreendimento com áreas de mananciais ou áreas de riscos próximas a encostas. Se houver disponibilidade de estudos específicos, acessar informações sobre o histórico de eventos na área do projeto, principalmente em relação a enchentes e deslizamentos. Para os grandes projetos é recomendado um estudo aprofundado, inclusive com a projeção sobre a intensificação de eventos climáticos extremos na região.

TEMAS SOCIAIS

Saúde e segurança no ambiente de trabalho



Entre os temas mais críticos para o setor da construção civil estão os riscos relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores. No setor, ainda existem informalidades na contratação de mão de obra e em relação ao baixo nível de qualificação dos trabalhadores, assim como poucos investimentos em treinamentos e capacitações que podem acarretar riscos ainda maiores.

O setor da construção civil é o segundo com maiores índices de acidentes de trabalho no país. No que tange a ocorrência de acidentes fatais, perde apenas para o setor de transporte rodoviário de carga, sendo as principais causas de morte: queda, soterramento e choque elétrico. O uso de máquinas pesadas, a falta de disciplina no manejo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e o descumprimento de normas técnicas são os principais fatores de exposição ao risco.

O QUE FAZER



O empreendedor deve possuir estrutura de saúde e segurança bem consolidada, com campanhas de treinamento específicas, fornecimento adequado e supervisão do uso dos EPIs. Além disso, principalmente para os grandes projetos, recomenda-se a implantação de um sistema de gestão adequado ao porte e complexidade do empreendimento que garanta que esse tema esteja integrado com as demais atividades do construtor.

Condições de trabalho degradantes e utilização de mão de obra infantil



A construção civil está entre os quatro setores brasileiros que possuem o maior número de trabalhadores que prestam serviços em condições comparadas à escravidão. Nos últimos anos, têm sido frequentes os casos fiscalizados pelo Ministério do Trabalho que flagram situações precárias de higiene e segurança nos alojamentos, falsas promessas de salários e benefícios, além da retenção da documentação e endividamento dos empregados.

O Decreto nº 6.481/2008, que regulamentou a Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação. Apesar da expressiva redução nos últimos anos, o setor da construção civil está entre os que mantêm práticas de exploração infantil no Brasil. Ocorrem casos, principalmente, junto à pequenas empreiteiras e empresas terceirizadas.

O QUE FAZER

Oferecer condições dignas aos trabalhadores, diretos e terceirizados, atendendo às exigências legais. Com isso, evita-se, também, embargos e ações judiciais referentes à questões trabalhistas. Recomenda-se a implantação de um sistema de controle e monitoramento para o cumprimento desses requisitos.

Exploração sexual de crianças e adolescentes

Ainda são frequentes os casos de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes em obras espalhadas por várias regiões do país. Esses casos ocorrem, principalmente, em grandes empreendimentos, onde vários trabalhadores são retirados dos lugares de origem para passar meses ou até anos morando nos alojamentos em canteiros de obras.

Segundo uma pesquisa realizada pela ONG Childhood Brasil, que entrevistou empregados dos mais diversos setores de obras, 97% afirmaram que há casos de prostituição, 57% relataram presenciar ou já ter presenciado crianças e adolescentes sendo explorados e 25% afirmaram já terem feito programa uma ou mais vezes com crianças e/ou adolescentes em obras.



O QUE FAZER

Verificar o envolvimento de trabalhadores, diretos ou terceirizados, em casos de violência e exploração sexual. Sendo identificado esse problema, buscar apoio junto às entidades parceiras como Ministério Público, Poder Judiciário, Polícia Militar, Entidades de Classe, ONG e Conselhos Locais de Assistência Social, Educação e da Criança. Principalmente nos grandes empreendimentos, devem ser criadas campanhas e iniciativas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Impacto às comunidades do entorno

A construção de um empreendimento de qualquer porte, seja para instalar uma unidade industrial, um centro comercial, uma área residencial ou obras de infraestrutura, geralmente impacta positivamente e negativamente as comunidades do entorno. Se, por um lado, esse tipo de instalação pode valorizar a região, aquecer a economia ou mesmo gerar empregos e renda para a população local, por outro lado o período de execução das obras pode trazer transtornos e conflitos.



O excesso de poeira e poluição do ar, a circulação de caminhões e máquinas pesadas que elevam o risco de acidentes, os ruídos, vibrações e a remoção de pessoas que moravam no terreno ou região da obra aparecem como os principais fatores de conflitos comuns entre as empresas de construção e membros das comunidades locais. Além disso, nos grandes empreendimentos, em que há fluxo significativo de trabalhadores para a região, pode haver o aumento da demanda pelos serviços de saúde, assim como o aumento de ocorrências policiais, refletindo diretamente na qualidade de vida da população local.

O QUE FAZER

Desenvolver mecanismos de comunicação com a população local, com informação permanente sobre os impactos do empreendimento para a comunidade durante todas as fases da obra, como horário de funcionamento de canteiros, períodos e locais de entrada e saída de caminhões. Dispor de canal de comunicação com a população afetada para reclamações e ocorrências. Para atender esses requisitos, o empreendedor poderá elaborar Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV adequado ao tipo, porte e localização do empreendimento.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção civil é um dos mais importantes setores que movimenta a economia brasileira, mas que causa, em contrapartida, os maiores impactos socioambientais. Por isso, as oportunidades de investimento nesse setor devem ser avaliadas levando em consideração as questões socioambientais, identificando os aspectos que podem representar riscos na atividade com práticas que possibilitem a sustentabilidade econômico-financeira, social e ambiental dos projetos. Essa regularidade socioambiental dos empreendimentos é fundamental para a sua implementação e continuidade, além de ser uma condição essencial para o acesso ao crédito.

Incorporar critérios ao processo de análise de riscos, fazendo com que empresas/ organizações tenham responsabilidades com a sociedade e meio ambiente é uma das atividades centrais, tanto para o desenvolvimento sustentável do setor quanto para aprimorar a gestão de riscos da própria instituição financiadora do empreendimento. Para isso, as singularidades do setor devem ser consideradas para avaliar a extensão dos impactos e identificar a necessidade de diminuição dos riscos socioambientais atuais e futuros.

Assim, a identificação dos aspectos que possam representar riscos para o projeto do tomador do crédito e, conseqüentemente, para a instituição financeira, é fundamental para que os programas socioambientais propostos pelo cliente sejam capazes de gerir adequadamente os impactos. Reforçamos ainda que as exigências para gestão de riscos poderão ser incluídas como exigência contratual para resguardar a Caixa de possíveis perdas.

Este guia de boas práticas da construção civil foi elaborado pela Gerência Nacional de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, da CAIXA, com o apoio da empresa Origami Consultoria em Gestão de Negócios Sustentáveis Ltda.

A seguir apresentamos a síntese dos requisitos exigidos para garantir a regularidade socioambiental do empreendimento. Ressaltamos que são exigências mínimas, devendo ser observadas as peculiaridades de cada projeto para que englobe todas as ações necessárias quanto à redução dos impactos socioambientais.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- Conflitos pelo uso da terra
- Planejamento do uso da terra (ZEE)
- Unidades protegidas (APP, APA, RL, Patrimônio Mundial da UNESCO)

REGULARIDADE SOCIOAMBIENTAL

- Licenças ambientais (prévia, instalação e operação)
- Outorga pelo uso de recursos hídricos
- ASV, CADRI, DOF
- Leis trabalhistas

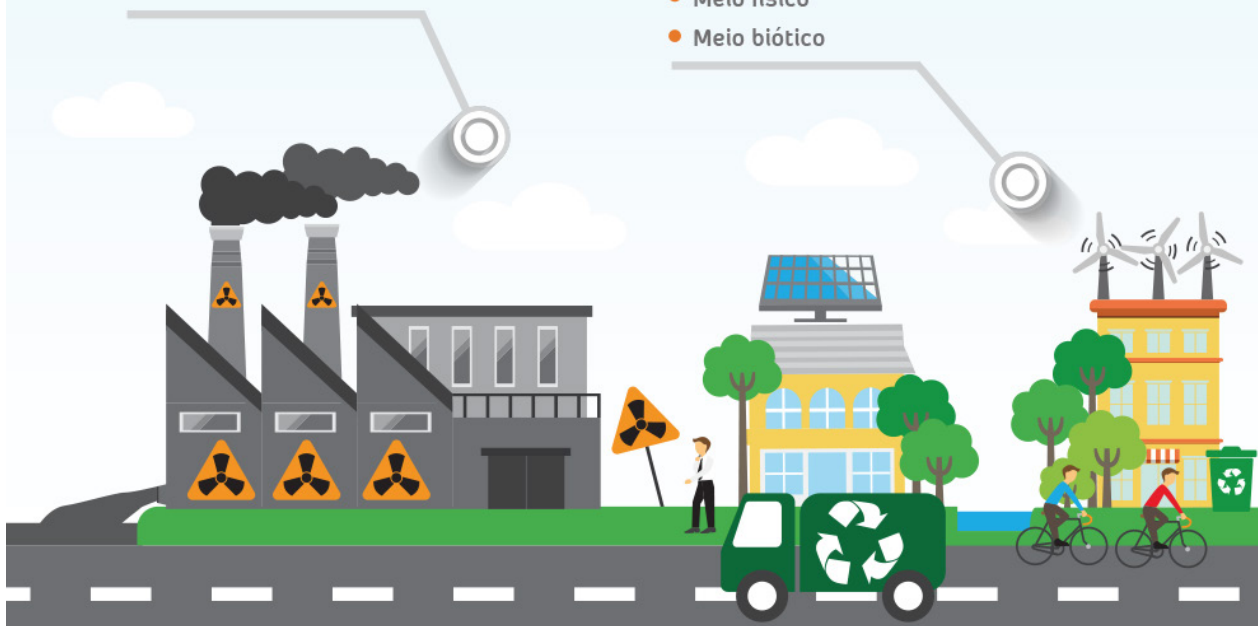


MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE IMPACTOS

- Atender condicionantes do licenciamento
- PBA
- Destinação correta dos resíduos gerados

PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

- Meio socioeconômico
- Saúde e segurança dos trabalhadores
- Meio físico
- Meio biótico



CAIXA

2016